



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 67.23

Data	3 de novembro de 2023
Assunto:	IVA Zero – continuidade de aplicação transitória de isenção

Caras e Caros Associados,

A aplicação transitória de isenção de IVA a certos produtos alimentares, que terminaria no final do mês de outubro, foi prorrogada até ao dia 31 de dezembro de 2023.

A listagem completa e detalhada dos produtos pode ser consultada na [Informação aos Associados n.º 287](#), disponível na área reservada do site da APHORT em www.aphort.com.

Com os meus melhores cumprimentos,

Rodrigo Pinto Barros

Presidente

APHORT

Sede: Rua Gonçalo Cristóvão, 96, 1º andar, 4000-264 PORTO
Telefone: 223.393.760 correio@aphort.com - NIF: 507635841
Para mais informações visite: www.aphort.com
